



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 749 a 751/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da revalidação do Diploma, obtido por:

**DECISÃO N.º 749/2008** – **Flávio Paixão de Moura Júnior**, de “Mestre em Ciências Jurídico-Políticas”, junto à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, como Mestrado em Sociologia. (Processo n.º 23069.006631/04-85);

**DECISÃO N.º 750/2008** – **Mercedes Moreira Berenger**, de “Doutor em Sociologia Econômica e das Organizações”, junto ao Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, como Doutor em Economia. (Processo n.º 23069.006826/07-78); e

**DECISÃO N.º 751/2008** – **Fábio Domingues Waltenberg**, de “Docteur em Sciences Économiques Sociales et Politiques da Université Catholique de Louvain, Bélgica, como Doutorado em Economia. (Processo n.º 23069.000083/08-11).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2008

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**  
Presidente em Exercício